



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
JFA-GABINETE**

RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS JFA/IFSUDMG Nº 2 / 2026 - GABJF (11.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz De Fora-MG, 21 de janeiro de 2026.

**CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

Estabelece, em ato *ad referendum*, o Calendário Próprio de Funcionamento Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, referente ao Exercício de 2026, e dá outras providências.

O Substituto do Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 585, de 19 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2025, Edição nº 93, Seção 2, página 16, e, na condição de Substituto do Presidente do Conselho de *Campus* desta unidade,

Considerando a Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 1.458, de 30 de dezembro de 2025, subscrita pelo Reitor deste Instituto Federal, que estabelece o calendário de referência da instituição para o Exercício 2026, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas (BGP) em 30 de dezembro de 2025, Ano 9, Edição 12.21, e

Considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo nº 23225.000208/2026-37

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, em ato *ad referendum*, conforme Anexo I, o Calendário Próprio de Funcionamento Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Juiz de Fora, para o Exercício 2026, em observância ao Calendário de Referência anual da Instituição e sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º O Calendário Próprio de Funcionamento Administrativo do *Campus* Juiz de Fora não se confunde com os Calendários Acadêmicos da unidade.

Art. 3º Deverão ser observados os demais dispositivos de aplicação geral na instituição previstos na Portaria Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 1.458, de 30 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, na data de sua publicização no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), no âmbito do Processo Administrativo nº 23225.000010/2026-53

(Assinado digitalmente em 21/01/2026 11:09)

CLAUDIO ROBERTO BARBOSA RODRIGUES

DIRETOR

CAMPUSJF (11.03)

Matrícula: 1544504

Processo Associado: 23225.000010/2026-53

Visualize o documento original em

<https://sig.ifsudestemg.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**,

ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS JFA/IFSUDMG**, data de emissão:

21/01/2026 e o código de verificação: **3239b3846f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
JFA-GABINETE**

INFORMAÇÕES Nº 122 / 2026 - GABJF (11.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz De Fora-MG, 21 de janeiro de 2026.

ANEXO I

Data	Dia da Semana	Feriado Nacional ou Municipal
1º de janeiro	Quinta-feira	Confraternização Universal (feriado nacional)
16 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval (ponto facultativo)
17 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval (ponto facultativo)
18 de fevereiro	Quarta-feira	Quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até às 14 horas)
03 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo (feriado nacional)
20 de abril	Segunda-feira	Ponto facultativo
21 de abril	Terça-feira	Tiradentes (feriado nacional - Data Magna do Estado de Minas Gerais)
1º de maio	Sexta-feira	Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)
04 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi (ponto facultativo)
05 de junho	Sexta-feira	Ponto facultativo
13 de junho	Sábado	Dia de Santo Antônio (feriado municipal)

7 de setembro	Segunda-feira	Independência do Brasil (feriado nacional)
12 de outubro	Segunda-feira	Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
28 de outubro	Quarta-feira	Dia do Servidor Público (ponto facultativo)
2 de novembro	Segunda-feira	Finados (feriado nacional)
15 de novembro	Domingo	Proclamação da República (feriado nacional)
20 de novembro	Sexta-feira	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional)
24 de dezembro	Quinta-feira	Véspera do Natal (ponto facultativo após as 13 horas)
25 de dezembro	Sexta-feira	Natal (feriado nacional)
31 de dezembro	Quinta-feira	Véspera do Ano Novo (ponto facultativo após as 13 horas)

(Assinado digitalmente em 21/01/2026 11:09)
CLAUDIO ROBERTO BARBOSA RODRIGUES
DIRETOR
CAMPUSJF (11.03)
Matrícula: 1544504

Processo Associado: 23225.000010/2026-53

Visualize o documento original em
<https://sig.ifsudestemg.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
122, ano: **2026**, tipo: **INFORMAÇÕES**, data de emissão: **21/01/2026** e o código de verificação:
faf7f9473a